



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas, remotamente, compareceram  
2 à centésima septuagésima reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário os  
3 Conselheiros: Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua - Presidente do Conselho de Extensão e  
4 Desenvolvimento Comunitário, Prof. Domingos Sávio de Resende, Prof. Fábio Aparecido Martins  
5 Bezerra, Prof.<sup>a</sup> Gislene Duarte Garcia, Prof. Reginaldo Braga de Sousa, Prof. Lindolpho Oliveira de  
6 Araújo Júnior, Prof. Maurílio Alves Martins da Costa, Prof. Patterson Patrício de Souza, Prof. Breno  
7 Rodrigues Lamaghere Galvão, Prof. Marcelo Tuler de Oliveira, Prof. Ivan José Santana, Prof.  
8 Weber Henry Morais e Feu, Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira, Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina da Silva  
9 Mello, Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso, Sr.<sup>a</sup> Ana Isabel Silva Lemos e Sr. Lucas Mello de  
10 Souza. O Prof. Ulisses Cotta Cavalca, Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário  
11 participou como ouvinte da reunião. **Verificação de quórum regimental:** foi registrada a  
12 presença de 9 (nove) Conselheiros Titulares, incluindo o Presidente do CEX, e 8 (oito)  
13 Conselheiros Suplentes. **Abertura da 170ª Reunião do Conselho de Extensão e**  
14 **Desenvolvimento Comunitário (CEX):** o Presidente do CEX declarou aberta a sessão e realizou  
15 a leitura da pauta proposta para a reunião: 1. Informes gerais; 2. Aprovação da ata da 169ª  
16 Reunião; 3. Deliberação CEX-1/22, de 27/01/2022: aprova *ad referendum* o edital do processo  
17 público para seleção e admissão de alunos para o curso Pró-Técnico do CEFET-MG – Belo  
18 Horizonte (2022); 4. Deliberação CEX-2/22, de 4/02/2022: aprova *ad referendum* o edital de  
19 seleção unificada de bolsistas internos/externos das ações de extensão "Programa: SoFiA - A  
20 conexão de territórios com a agroecologia, os objetos de aprendizagem e os saberes populares",  
21 "Curso: Transição Energética e os Aquecedores Solares de Baixo Custo" e "Projeto: Artes de  
22 curar, rezar e brincar: saberes, tradições e suas resistências ao apagamento nos aglomerados  
23 Cabana do Pai Tomás e da Serra"; 5. Deliberação CEX-3/22, de 22/02/2022: aprova *ad*  
24 *referendum* o edital de seleção de bolsistas externos da ação de extensão "Virando a Página"; 6.  
25 Eleição de representante do CEX no âmbito do CEPE; 7. Relatório de Gestão da DEDC referente ao  
26 ano 2021. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se  
27 então ao primeiro item de pauta: **1) Informes gerais:** o Presidente comunicou que a equipe da  
28 DEDC iniciou os trabalhos visando a organização da 3ª Mostra Bienal de Extensão. Informou que a  
29 organização geral do evento estará a cargo da Coordenadora de Arte e Cultura do CEFET-MG,  
30 Prof.<sup>a</sup> Yara dos Santos Augusto Silva, e que a proposta inicial de período para sua realização é de  
31 22 a 26 de agosto de 2022. Destacou que há a intenção de se realizar a chamada para  
32 apresentação de trabalhos, de forma semelhante àquela realizada em 2020, durante a 2ª Mostra  
33 Bienal de Extensão. Ressaltou que a submissão de trabalhos à chamada sob a forma de vídeos de  
34 curta duração (*pitches*) e a transmissão online das apresentações mostraram-se bem-sucedidas e  
35 ampliaram a visibilidade das ações de extensão desenvolvidas pelo CEFET-MG. Os conselheiros  
36 Prof. Weber Henry Morais e Feu, Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina da Silva Mello e Prof. Lindolpho Oliveira de  
37 Araújo Júnior pontuaram acerca da importância de se considerar no âmbito da programação do  
38 evento atividades presenciais ou híbridas, considerando-se o novo cenário vivido pela Instituição.  
39 O conselheiro Prof. Reginaldo Braga de Sousa, por sua vez, ponderou sobre o período de  
40 realização do evento, sugerindo que talvez fosse mais oportuno sua realização durante o mês de  
41 setembro. Finalizadas as ponderações dos conselheiros acerca deste informe, o Presidente  
42 comunicou que a proposta de programação para o evento e demais detalhes serão apresentados  
43 aos conselheiros nas próximas reuniões do CEX para apreciação e deliberação. Em seguida, o  
44 Presidente discorreu sobre as iniciativas da DEDC em 2022 relativas à integração curricular da  
45 extensão nos cursos de graduação, ressaltando as reuniões realizadas em janeiro com todos os  
46 Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos, nas quais foram apresentadas informações,  
47 orientações, propostas e esclarecimentos. Adicionalmente, destacou a elaboração e  
48 disponibilização à comunidade de um documento intitulado: "Orientações para a Integração  
49 Curricular da Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG", no qual são sintetizados as  
50 principais propostas de caminhos e esclarecimentos visando-se a consecução deste processo de  
51 forma adequada. Por fim, o Presidente informou acerca do curso de Introdução à Extensão que

52 está sendo planejado pela DEDC, a ser ofertado aos servidores docentes e técnico-administrativos  
53 da Instituição, com o apoio da Escola de Desenvolvimento de Servidores. O Plano de Ensino do  
54 curso foi apresentado aos conselheiros, tendo sido informados alguns de seus objetivos principais,  
55 a saber: (i) introduzir os servidores aos principais conceitos e diretrizes da extensão na Educação  
56 Superior Brasileira; e (ii) capacitar os servidores a propor, desenvolver, encerrar e avaliar ações  
57 de extensão. Em seguida, o Presidente comunicou que a DEDC pretende ofertar a primeira turma  
58 do curso durante os meses de maio ou junho de 2022, de forma remota e por meio da Plataforma  
59 MS Teams, capacitando simultaneamente servidores dos diferentes campi da Instituição. **2)**  
60 **Aprovação da ata da 169ª Reunião:** o Presidente realizou a leitura da ata da 169ª Reunião do  
61 CEX. Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais  
62 sugestões de alteração no documento. Neste momento, o Prof. Fábio Bezerra pediu a palavra e  
63 manifestou a intenção de apresentar seu voto referente à ata, acompanhado de uma declaração  
64 que o fundamentasse e o justificasse. Finalizada a fala do Prof. Fábio Bezerra e não havendo mais  
65 ponderações dos demais conselheiros, o Presidente colocou a ata da 169ª Reunião em votação.  
66 Foram registrados seis votos favoráveis e cinco abstenções. O Prof. Fábio Bezerra pediu então  
67 novamente a palavra para que pudesse expor as razões pelas quais se absteve. Primeiramente,  
68 manifestou que não poderia votar favoravelmente à ata, uma vez que esta registrava discussões  
69 e decisões que não contaram com sua participação. Em seguida, manifestou seu desconforto com  
70 alguns conceitos-chave que estão fundamentando atos normativos referentes à pesquisa e  
71 inovação no CEFET-MG. O Prof. Fábio Bezerra ponderou que a outorga que estaria sendo dada aos  
72 estudantes para se tornarem cotitulares de proteções intelectuais relativas a tecnologias  
73 desenvolvidas com suas participações no CEFET-MG contribui para um processo de privatização  
74 do conhecimento que a instituição pública promove. Acrescentou que é preciso haver uma  
75 reflexão que, ao mesmo tempo que não despreze e desmereça o papel socioeconômico que a  
76 ciência e tecnologia desempenham no modelo social existente, seja capaz de referendar o papel  
77 em que pesquisa e até mesmo a inovação tecnológica possam desenvolver ao beneficiar,  
78 principalmente, segmentos da sociedade incapazes de retribuir financeiramente pelos benefícios  
79 que porventura venham a desfrutar. Em seguida, o Prof. Fábio Bezerra mencionou o conceito de  
80 tecnologia social e ressaltou o papel que as instituições públicas têm em um país extremamente  
81 desigual com grande concentração de renda, em que a ciência e a tecnologia têm sido utilizadas  
82 como instrumentos para potencializar o acúmulo de capital e a manutenção da desigualdade  
83 social. Dito isso, o Prof. Fábio Bezerra reiterou que, tendo em vista os princípios que regem sua  
84 vida acadêmica, não poderia votar favoravelmente à ata em questão. Em seguida, pontuou  
85 também que não se sentia no direito de votar contra à ata, embora do ponto de vista filosófico  
86 seja contrário a algumas deliberações nela registradas, uma vez que não participou da discussão  
87 realizada pelo CEX em sua 169ª Reunião. Adicionalmente, o Prof. Fábio Bezerra ponderou que um  
88 debate como este, tão importante, que toca num dos pilares de um modelo de educação pública,  
89 deveria ter sido conduzido de forma mais ampla, para além do âmbito do CEX e ter envolvido  
90 todo o corpo social do CEFET-MG. Concluindo, o Prof. Fábio Bezerra manifestou sua compreensão  
91 que esta é uma forma prática de aplicar o projeto Future-se, o qual atualmente encontra-se  
92 estacionado no congresso nacional, mas que vem sendo fatiado, aprimorado e desenvolvido por  
93 resoluções e outros atos normativos que o governo federal vem elaborando, sob a chancela de  
94 cortes de recursos que nos forçam cada vez mais a buscar a privatização do conhecimento e a  
95 parceria público-privada, que via de regra é mais focada em setores do mercado do que em  
96 setores da sociedade que encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica.  
97 Finalizada a fala do Prof. Fábio Bezerra, o Presidente reiterou que essa seria devidamente  
98 registrada na ata da reunião, bem como destacou que a deliberação favorável acerca da alteração  
99 da Política de Inovação do CEFET-MG, registrada na ata da 169ª Reunião do CEX, correspondeu  
100 apenas à primeira instância de discussão deste ponto, o qual está sendo analisado atualmente  
101 pelo Conselho Diretor, a quem caberá a decisão final. **3) Deliberação CEX-1/22, de**  
102 **27/01/2022: aprova ad referendum o edital do processo público para seleção e**  
103 **admissão de alunos para o curso Pró-Técnico do CEFET- MG – Belo Horizonte (2022):** o  
104 Presidente apresentou as principais informações acerca do edital do processo público para seleção  
105 e admissão de alunos para o curso Pró-Técnico do CEFET- MG – Belo Horizonte (2022). Destacou  
106 que a versão de edital contempla as mesmas regras de seleção e demais detalhes praticados em

107 sua edição anterior, aprovada pelo CEX, tais como: (i) público-alvo constituído por estudantes do  
108 último ano do ensino fundamental, oriundos exclusivamente de escolas públicas; e (ii) processo  
109 seletivo composto por duas etapas, quais sejam: 1 - Etapa Avaliativa, na qual se aplica um exame  
110 de seleção, contendo 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 de português e 10 de  
111 matemática; 2 - Etapa Classificatória, na qual se avalia a condição socioeconômica do candidato,  
112 com o apoio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) do CEFET-MG. Por fim, o  
113 Presidente informou que, tendo em vista o prazo necessário para operacionalizar o edital, optou  
114 por exarar a Deliberação CEX-1/22, de 27/01/2022, que aprova *ad referendum* do CEX o referido  
115 edital. Colocada em votação, a deliberação foi referendada por unanimidade. **4) Deliberação**  
116 **CEX-2/22, de 4/02/2022: aprova *ad referendum* o edital de seleção unificada de**  
117 **bolsistas internos/externos das ações de extensão "Programa: SoFiA - A conexão de**  
118 **territórios com a agroecologia, os objetos de aprendizagem e os saberes populares",**  
119 **"Curso: Transição Energética e os Aquecedores Solares de Baixo Custo" e "Projeto:**  
120 **Artes de curar, rezar e brincar: saberes, tradições e suas resistências ao apagamento**  
121 **nos aglomerados Cabana do Pai Tomás e da Serra":** o Presidente apresentou as principais  
122 informações acerca do edital em questão e esclareceu que, tendo em vista a previsão de  
123 concessão de bolsas de extensão a estudantes de outras instituições, é necessário sua apreciação  
124 e aprovação por parte do CEX, conforme estabelecido no inciso IV do art. 10 da Resolução CD-  
125 15/20, de 30 de junho de 2020, que regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa,  
126 extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de  
127 Apoio. O Presidente do CEX acrescentou que, tendo em vista o prazo exíguo para operacionalizar  
128 o edital, optou por exarar a Deliberação CEX-2/22, de 4/02/2022, que aprova *ad referendum* do  
129 CEX o referido edital. Colocada em votação, a deliberação foi referendada por unanimidade. **5)**  
130 **Deliberação CEX-3/22, de 22/02/2022: aprova *ad referendum* o edital de seleção de**  
131 **bolsistas externos da ação de extensão "Virando a Página":** o Presidente apresentou as  
132 principais informações acerca do edital de seleção de bolsistas externos da ação de extensão  
133 "Virando a Página" e ressaltou novamente que, tendo em vista a previsão de concessão de bolsas  
134 de extensão a estudantes de outras instituições, é necessário sua apreciação e aprovação por  
135 parte do CEX, conforme estabelecido no inciso IV do art. 10 da Resolução CD-15/20, de 30 de  
136 junho de 2020. O Presidente do CEX acrescentou que, tendo em vista o prazo exíguo para  
137 operacionalizar o edital, optou por exarar a Deliberação CEX-3/22, de 22/02/2022, que aprova *ad*  
138 *referendum* do CEX o referido edital. Colocada em votação, a deliberação foi referendada por  
139 unanimidade. **6) Eleição de representante do CEX no âmbito do CEPE:** o Presidente iniciou  
140 sua fala destacando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) prevê em sua  
141 composição um representante do CEX, eleito por seus pares, conforme disposto no inciso VI do  
142 art. 16 da Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, que aprova o estatuto do CEFET-MG.  
143 Neste contexto, considerando a nova composição do CEX (legislatura 2022-2024), ressaltou a  
144 necessidade de se eleger novos representantes titular e suplente para atuarem no âmbito do  
145 CEPE. Em seguida, solicitou que os interessados em exercer estes papéis se manifestassem.  
146 Primeiramente, o Prof. Breno Galvão manifestou seu desejo em desempenhar esta representação,  
147 juntamente com o Prof. Patterson Souza. Assim, formou-se uma primeira chapa, designada como  
148 chapa 1, tendo o Prof. Patterson Souza e o Prof. Breno Galvão como candidatos a representantes  
149 titular e suplente, respectivamente. Em seguida, o Prof. Fábio Bezerra e a Prof.<sup>a</sup> Gislene Garcia  
150 apresentaram-se como interessados em exercer a representação do CEX no âmbito do CEPE.  
151 Dessa forma, constituiu-se uma segunda chapa, designada como chapa 2, tendo o Prof. Fábio  
152 Bezerra e a Prof.<sup>a</sup> Gislene Garcia como candidatos a representantes titular e suplente,  
153 respectivamente. Não havendo mais interessados em se candidatar ao exercício da representação  
154 do CEX no âmbito do CEPE, o conselheiro Sr. Lucas Mello de Souza solicitou aos candidatos que  
155 expusessem seus objetivos, propostas e as razões pelas quais desejavam exercer a  
156 representação, de modo a subsidiar os votos a serem declarados pelos conselheiros. Finalizadas  
157 as exposições dos candidatos, o Presidente solicitou aos conselheiros que declarassem seus votos.  
158 Após as declarações de votos dos conselheiros, foram contabilizados sete votos para a chapa 1 e  
159 cinco votos para a chapa 2. Assim sendo, a chapa 1 foi eleita pelo CEX para representá-lo no  
160 âmbito do CEPE ao longo da atual legislatura. **7) Relatório de Gestão da DEDC referente ao**  
161 **ano 2021:** o Presidente realizou a apresentação de alguns dos dados principais registrados pela

162 DEDC em seu Relatório de Gestão referente ao ano 2021, tais como: (i) número de ações de  
163 extensão executadas (179 ações); (ii) número de participantes em equipes executoras de ações  
164 de extensão (1.189 extensionistas), dos quais 49% são servidores, 27% discentes voluntários,  
165 18% discentes bolsistas e 6% colaboradores externos; (iii) distribuição das ações de extensão por  
166 modalidade (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviço); (iv) receita oriunda  
167 da execução de ações de extensão, sendo R\$2.061.673,18 provenientes de oito projetos de  
168 extensão com viés de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), R\$1.354.279,99  
169 provenientes de cinco projetos de extensão financiados por órgãos da administração pública  
170 federal, tais como, MCTI, MJSP, CPRM e MEC, por meio de Termos de Execução Descentralizada  
171 (TED), R\$461.256,64 provenientes de quatro prestações de serviço e R\$166.599,91 provenientes  
172 de oito cursos de pós-graduação *lato sensu*; (v) número de organizações públicas e privadas com  
173 as quais o CEFET-MG interagiu (62 organizações), das quais 43% são órgãos públicos, 11%  
174 empresas privadas e 5% organizações do terceiro setor. Após ponderações e esclarecimentos, a  
175 apresentação foi finalizada. Devido ao tempo exíguo, nada mais foi tratado, pelo que lavrou-se a  
176 presente ata, que na forma dos regulamentos vigentes, é assinada pelo Presidente do CEX e pelos  
177 Conselheiros investidos em suas funções.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente

Prof. Domingos Sávio de Resende  
Representante Docente Titular do Ensino  
Profissional e Tecnológico

Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra  
Representante Docente Titular do Ensino  
Profissional e Tecnológico

Prof.<sup>a</sup> Gislene Duarte Garcia  
Representante Docente Suplente do Ensino  
Profissional e Tecnológico

Prof. Reginaldo Braga de Sousa  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Graduação

Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Graduação

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Graduação

Prof. Patterson Patrício de Souza  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Breno Rodrigues Lamaghère Galvão  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Marcelo Tuler de Oliveira  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Ivan José Santana  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Weber Harry Morais e Feu  
Representante Docente  
Titular Extensionista

Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira  
Representante Docente  
Suplente Extensionista

Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina da Silva Mello  
Representante Docente  
Titular Extensionista

Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso  
Representante Titular dos Servidores  
Técnico-Administrativos em Educação

Sr.<sup>a</sup> Ana Isabel Silva Lemos  
Representante Suplente dos Servidores  
Técnico-Administrativos em Educação

Sr. Lucas Mello de Souza  
Representante Suplente da Diretoria  
de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 11/04/2022

ATA Nº 170/2022 - CEX (11.38.01.04)  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:18 )

ANA ISABEL SILVA LEMOS

ASSISTENTE SOCIAL  
CDEDV (11.60.01.03)  
Matrícula: 1609735

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 09:14 )

BRENO RODRIGUES LAMAGHERE GALVAO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: 2087579

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 19:14 )

DOMINGOS SAVIO DE RESENDE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTETAX (11.50.18)  
Matrícula: 4194738

(Assinado digitalmente em 18/06/2022 00:20 )

FABIO APARECIDO MARTINS BEZERRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSF (11.55.04)  
Matrícula: 1880656

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:28 )

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:16 )

GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELCOM (11.58.04)  
Matrícula: 2642600

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 10:34 )

GISLENE DUARTE GARCIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSA (11.56.04)  
Matrícula: 1381166

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 13:50 )

IVAN JOSE DE SANTANA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMAT (11.55.06)  
Matrícula: 2426362

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 14:24 )

LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 1190391

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:32 )

LUCAS MELLO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR  
CDCO (11.53.02)  
Matrícula: 1845023

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:17 )

MARCELO TULER DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DET (11.55.11)  
Matrícula: 1218244

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 16:53 )

MAURILIO ALVES MARTINS DA COSTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCCTM (11.63.05)  
Matrícula: 1362330

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:39 )

NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 1608961

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 14:44 )

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: 1669886

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 20:24 )

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 12:37 )

REGINALDO BRAGA DE SOUSA  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*DCSA (11.56.04)*  
*Matrícula: 2118502*

WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*SEGERNP (11.62.02.01)*  
*Matrícula: 1670011*

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 14:12 )*  
WEBER HANRY MORAIS E FEU  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*DF (11.56.10)*  
*Matrícula: 1421620*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**1**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **fd4f86d408**